



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2194, DE 17 DE FEVREREIRO DE 2020.

**“Concede férias regulamentares aos servidores
municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares aos Empregados Municipais, abaixo identificados, ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Cargos comissionados, conforme Lei Municipal N.º 692, de 15 Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo inerente a cada um, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
ADEMIR BERTE	27/12/2018 Á 26/12/2019	17/02/2020 Á 07/03/2020	10 DIAS
NATASHA R. DA SILVA	09/08/2018 Á 08/08/2019	02/03/2020 Á 31/03/2020	30 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em, 17 de Fevereiro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elton Caliarí
Secretário da Administração
e Planejamento